



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 153/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 608.500,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 608.500,00 (seiscentos oito mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.001.0001.2001	3390.14.00.00	Material de Consumo	40.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1006	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.122.0010.1006	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0010.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0119.3003	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00
22.662.091.2028	3390.30.00.00	Material de Consumo	23.400,00
26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
26.782.0074.1014	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
26.782.0097.2024	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2030	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0035.2035	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	12.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

		Pessoal Civi	
12.361.0129.2074	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
12.361.0035.2035	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi	5.000,00
12.361.0035.2035	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi	3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
10.301.0024.2047	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi	32.500,00
10.301.0025.2054	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
10.302.0025.2055	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2061	3390.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	87.000,00
08.243.0019.2060	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0010.2061	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

04.122.0010.2066	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
------------------	---------------	---	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
04.122.0010.2016	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.500,00

PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

09.272.0096.2072	3390.05.00.00	Material de Consumo	15.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial de dotações no valor de R\$ 498.500,00 (quatrocentos e noventa oito mil e quinhentos reais) e o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) com recursos do excesso de arrecadação previsto no Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.

CAMARA MUNICIPAL

01.001.0001.2001	3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	25.000,00
01.001.0001.1001	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
01.001.0001.1001	3390.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

04.122.00125.1004	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
-------------------	---------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1008	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
------------------	---------------	---	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1010	4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0057.1017	4490.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
17.512.0059.1026	4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2036	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	377.500,00
------------------	---------------	--	------------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.695.0072.1063	4490.51.00.00	Obras e Instalações	8.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

09.272.0096.2072	7790.99.00.00	Reserva Legal do RPPS	15.000,00
------------------	---------------	-----------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal